



Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

PE 002/2023 - Análise técnica sobre habilitação o - ITEM 32 - NEW LINE

2 mensagens

Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

20 de março de 2023 às 09:25

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, "Vieira, Nelia" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, "Mendonça, Igor" <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2023, (SEI nº 2022/000018494-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o hoje, **20/03/2023, às 13:00h.**

--
Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743

4 anexos **Certificado FSC - Fabricante Cavaletti.pdf**
587K **Atestado - Dist San Indigena - MT.pdf**
87K **Atestado - Tribunal de Justiça MA.pdf**
127K **Atestado - Procuradoria Federal Pará.pdf**
518K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

20 de março de 2023 às 09:36

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, "Vieira, Nelia" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>

Prezado Wendell,

Bom dia.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa New Line, referente ao item 32 do PE002/2023.

O atestado emitido pela Procuradoria da República / PA contempla itens similares e foi possível confirmar sua autenticidade através do sistema autenticador do MP.

A documentação apresentada atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]